



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 298-2025 – Processo 436-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LNA-COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA - CNPJ 91.752.071/0001-04, para aquisição de materiais destinados à manutenção corretiva do veículo Transit da frota nº 223, pelo valor total de R\$ 9.634,58 (nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 516-2025.

Ibirubá - RS, 10 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

